

DECRETO Nº 18568/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.062.265,73 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.062.265,73 (um milhão, sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2021 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

| Suplementar | | |
|--------------------|---|--------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 02 | GOVERNO MUNICIPAL | |
| 02.002 | SECRETARIA GERAL DE GOVERNO | |
| 04.122.0003.2004 | SECRETARIA GERAL DE GOVERNO | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 320 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 |
| | SUBTOTAL | 10.000,00 |
| 03 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS | |
| 03.001 | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS | |
| 04.122.0003.2005 | ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 430 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 |
| | SUBTOTAL | 100.000,00 |
| 06 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| 06.001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.0003.2025 | ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 1800 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 250.000,00 |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 1947 | 01007-FIA APRENDIZAGEM | 1.280,28 |
| 1946 | 01043-FIA ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA | 985,45 |
| | SUBTOTAL | 252.265,73 |
| 08 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0007.2044 | SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 3753 | 01082-PROPOSTA 36.000409355/2021-00 - PAB (VERM) | 400.000,00 |
| | SUBTOTAL | 400.000,00 |

| | | |
|------------------|--|--------------|
| 09 | SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 09.002 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 15.452.0016.2051 | ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 4330 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 300.000,00 |
| | SUBTOTAL | 300.000,00 |
| | TOTAL | 1.062.265,73 |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças